



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 08 de janeiro de 2024
OEP/006/2024

Senhor Presidente

Em resposta ao Requerimento nº 92/2023 de autoria do vereador Dr. Vagner Castro Souza, que nos fora enviado, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Edgar Cheli Junior
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

PROTOCOLO 48183/2024 - 08/01/2024 13:59

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:48183/2024 - 08/01/2024 - 13:59 - VP01-BVNC-BA85-W0E1

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 26 de dezembro/2023.

OFICIO ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: **REQUERIMENTO Nº 92/2023 da CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO – VEREADOR DR. VAGNER CASTRO SOUZA - PSB**

Com nossos sinceros cumprimentos, vimos por intermédio deste, INFORMAR a V. Excelência., conforme Requerimento nº 92/2023, datado de 28/11/2023, de autoria do nobre Vereador Dr. Vagner Castro Souza, referente a **informações sobre área da saúde no Município de Bebedouro**, sendo assim, temos a relatar o que segue:

A fim de elucidar os questionamentos do nobre Edil, acerca do assunto epigrafoado, PROCEDEMOS o envio dos esclarecimentos,

- 1. Apresentamos ofício elaborado pela Organização Social em Saúde "Hospital Mahatma Gandhi", a fim de Vossa apreciação.**



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência, nossos protestos de apreço e distinta consideração, colocando-nos à disposição para o que necessário for.

Atenciosamente,

Dra. SILVÉRIA MARIA PEIXOTO LARÊDO
Secretária Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

SORAIA TERESINHA COELHO

Setor Jurídico / Secretaria Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

Ao Exmo. Sr.

LUCAS GIBIN SEREN

Digníssimo Prefeito Municipal de Bebedouro/SP



HOSPITAL
Mahatma Gandhi

Uma nova vida é possível!

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

Ofício n.º 3.759/2023/Mahatma (G. P. D.)

Catanduva, 26 de dezembro de 2023.

Ilma. Secretária Municipal de Saúde de Bebedouro

Sra. Silvéria Maria Peixoto Larêdo

Ref.: Ofício Especial – Solicitação de Providências-Comprovações-Notificação Urgente, Resposta Requerimento nº 92/2023

O **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil, **sem fins lucrativos**, constituída em 27.04.1968, declarada de **Utilidade Pública** Federal através do Decreto de 17.09.1992 (Proc. MJ nº 14554/90-441), Estadual através do Decreto nº 10.314 de 13.09.1977, Municipal através da Lei nº 961 de 28.08.1968, **instituição Filantrópica com Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social**, na área da saúde, emitido pelo Ministério da Saúde, Processo nº 25.000.10455/2012-14 – MS, renovado pela Portaria nº 1.766, de 07.11.2018, inscrito junto ao CNPJ/MF. sob nº 47.078.019/0001-14, com sede a Rua Duartina nº 1.311, Vila Sotto, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, e endereço eletrônico hospital@mgandhi.com.br, representado neste ato por seu Diretor Presidente, **LUCIANO LOPES PASTOR**, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, em atenção ao Requerimento em epígrafe, apresentar os devidos esclarecimentos.

1 – Encaminhar os contratos dos médicos lotado na OS “Mahatma Gandhi” de Bebedouro.

Em atendimento ao item 1 do Requerimento 92/2023, encaminhamos via drive a documentação requisitada. Link para acesso:

<https://drive.google.com/drive/folders/1TmlKeeIMNfCpb7Vb0D5sLzmv4yCLwdI?usp=sharing>



HOSPITAL
Mahatma Gandhi

Uma nova vida é possível!

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

2 – Encaminhar de forma planilhada e individualizada a carga horária desempenhada pelos médicos que trabalham na OS “Mahatma Gandhi” de Bebedouro no período de 01/01/2023 até a presente data.

Em atendimento ao item 2 do Requerimento 92/2023, encaminhamos via drive a documentação requisitada. Link para acesso:

<https://drive.google.com/drive/folders/1TmlKeeIMNfCpb7Vb0D5sLzmv4yCLwdI?usp=sharing>

3 – Encaminhar de forma planilhada e individualizada os salários mensais recebidos, incluindo valor bruto e líquido de cada médico que trabalha na OS “Mahatma Gandhi” de Bebedouro, no período de 01/01/2023 até a presente data.

Em atendimento ao item 3 do Requerimento 92/2023, encaminhamos via drive a documentação requisitada. Link para acesso:

<https://drive.google.com/drive/folders/1TmlKeeIMNfCpb7Vb0D5sLzmv4yCLwdI?usp=sharing>

Desde já, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais, de modo que aproveitamos o ensejo para elevar os mais sinceros protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUCIANO

LOPES

PASTOR:20546

789889

Assinado de forma
digital por LUCIANO

LOPES

PASTOR:20546789889

Dados: 2024.01.02

09:11:43 -03'00'

Hospital Mahatma Gandhi

(Representado por seu Diretor-Presidente Luciano Lopes Pastor)



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=VP01BVNCBA85W0E1>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VP01-BVNC-BA85-W0E1



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:48183/2024 - 08/01/2024 - 13:59 - VP01-BVNC-BA85-W0E1